

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JANEIRO DE 2014

Nº 021

EXECUTIVO

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro/2013 a Dezembro /2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		INSCRITAS EM RESTOS A
	LIQUIDADAS		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		78.729.836,99	1.280,02
Pessoal Ativo		77.042.954,56	1.280,02
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.686.882,43	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		5.296.382,08	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial		1.713.843,12	
Despesas de Exercícios Anteriores		1.895.656,53	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		1.686.882,43	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		73.433.454,91	1.280,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)			73.434.734,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	153.070.157,12
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	82.657.884,84
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF)	78.524.990,60

Fonte: PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Quadrimestral - 01/2013 à 12/2013

RF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.887.669,10	49.887.669,10	49.887.669,10	49.837.241,08
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	23.735.123,99	23.735.123,99	23.735.123,99	23.684.695,97
Interna	23.735.123,99	23.735.123,99	23.735.123,99	23.684.695,97
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos.	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00	2.505.000,00
Demais Dívidas	23.647.545,11	23.647.545,11	23.647.545,11	23.647.545,11
DEDUÇÕES (II)	15.396.773,88	21.272.352,17	21.879.479,50	30.790.321,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.351.953,42	23.422.421,66	24.023.558,99	35.456.792,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.955.179,54	2.150.069,49	2.144.079,49	4.666.471,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	34.490.895,22	28.615.316,93	28.008.189,60	19.046.919,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	137.782.466,08	141.311.362,97	144.470.978,12	153.070.157,12
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	36,21	35,30	34,53	32,56
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	25,03	20,25	19,39	12,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	165.338.959,30	169.573.635,56	173.365.173,74	183.684.188,54

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	23.735.123,99	23.735.123,99	23.735.123,99	23.684.695,97
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	23.735.123,99	23.735.123,99	23.735.123,99	23.684.695,97
Previdenciárias	23.735.123,99	23.735.123,99	23.735.123,99	23.684.695,97
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.009.654,47	733.460,30	352.170,77	774.262,53
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.856.299,35	7.351.696,07	6.455.830,83	6.349.881,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE – RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				No Bimestre (a)	Até o Bimestre	No Bimestre (i)	Até o Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	184.570.623,60	36.332.071,91	220.902.695,51	8.785.488,86	161.345.595,12	35.381.481,01	144.099.896,78
DESPESAS CORRENTES	147.073.678,73	18.609.066,41	165.682.745,14	3.121.530,73	123.578.942,91	28.737.868,88	121.692.539,73
Pessoal e Encargos Sociais	86.589.363,06	4.760.915,53	91.350.278,59	-704.719,39	73.021.470,17	16.417.698,11	73.020.190,15
Juros e Encargos da Dívida	156.000,00	-118.900,00	37.100,00				
Outras Despesas Correntes	60.328.315,67	13.967.050,88	74.295.366,55	3.826.250,12	50.557.472,74	12.320.169,87	48.672.349,58
DESPESAS DE CAPITAL	35.696.944,87	19.523.005,50	55.219.950,37	5.663.958,13	37.766.652,21	6.643.612,33	22.407.357,05
Investimentos	31.206.944,87	17.680.185,50	48.887.130,37	2.633.623,72	32.730.617,67	3.473.936,80	17.371.322,51
Inversões Financeiras	1.465.000,00	2.800.180,00	4.265.180,00	3.019.424,88	3.492.343,94	3.019.424,88	3.492.343,94
Amortização da Dívida	3.025.000,00	-957.360,00	2.067.640,00	10.909,53	1.543.690,60	150.250,65	1.543.690,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	-1.800.000,00					
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.229.376,40	2.181.200,00	5.410.576,40	-85.900,43	5.709.646,84	1.250.616,20	5.709.646,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	187.800.000,00	38.513.271,91	226.313.271,91	8.699.588,43	167.055.241,92	36.632.097,21	149.809.543,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	187.800.000,00	38.513.271,91	226.313.271,91	8.699.588,43	167.055.241,96	36.632.097,21	149.809.543,62
SUPERÁVIT (XIII)				32.270.932,20	9.049.323,72	4.338.423,42	26.295.022,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	187.800.000,00	38.513.271,91	226.313.271,91	40.970.520,63	176.104.565,68	40.970.520,63	176.104.565,68

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)
DESPESAS CORRENTES (I)	3.229.376,40	2.151.200,00	5.380.576,40	-85.900,43	5.709.646,84	1.250.616,20	5.709.646,84
Pessoal e Encargos Sociais	3.229.376,40	2.151.200,00	5.380.576,40	-85.900,43	5.709.646,84	1.250.616,20	5.709.646,84
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes							
DESPESAS DE CAPITAL (II)		30.000,00	30.000,00				
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida		30.000,00	30.000,00				
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.229.376,40	2.181.200,00	5.410.576,40	-85.900,43	5.709.646,84	1.250.616,20	5.709.646,84
SUPERÁVIT (IV)				5.035.366,3		3.698.849,72	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.229.376,40	2.181.200,00	5.410.576,40	4.949.465,92	5.709.646,84	4.949.465,92	5.709.646,84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
 BIMESTRE NOVEMBRO a DEZEMBRO de 2013

FUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (a - e)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total)		% (c/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	151.368.623,60	187.700.695,51	7.759.273,96	130.291.601,08	28.541.177,35	115.167.616,45	96,46	61,35	72.533.079,06
LEGISLATIVA	6.670.040,00	6.670.040,00							6.670.040,00
JUDICIÁRIA	173.000,00	78.700,00							78.700,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO	43.659.735,11	51.629.568,16	3.012.371,26	39.318.933,64	8.116.347,43	37.355.887,67	31,28	72,35	14.273.680,49
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.453.144,87	9.732.744,87	359.002,21	6.023.804,08	1.936.438,52	5.972.492,86	5,00	61,36	3.760.252,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.300.000,00	6.325.000,00	2.359.871,06	2.738.502,18	2.359.871,06	2.738.502,18	2,29	43,29	3.586.497,82
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO	57.707.600,00	59.990.918,80		39.383.351,60	8.335.477,80	37.224.872,69	31,18	62,05	22.766.046,11
CULTURA	2.800.340,61	2.885.640,55	1.887.055,42 122.713,21	1.262.177,04	256.809,64	1.170.803,42	0,98	40,57	1.714.837,13
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO	13.727.263,01	20.445.266,24	919.180,82	16.526.124,83	3.650.516,54	15.264.043,14	12,78	74,65	5.181.223,10
HABITAÇÃO	3.555.000,00	6.205.010,00	2.817.105,00	3.467.087,16	2.858.003,62	3.030.980,82	2,53	48,84	3.174.029,18
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL	3.522.000,00	20.416.000,00		19.294.709,47	536.400,00	10.217.247,70	8,55	50,04	10.198.752,30
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA	975.000,00	979.600,00	-17.481,15	624.561,57	115.384,08	615.636,98	0,51	62,84	363.963,02
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE	1.713.500,00	1.755.846,89	57.026,97	1.222.128,84	251.390,66	1.202.419,92	1,00	68,48	553.426,97
DESPORTO E LAZER	312.000,00	586.360,00	16.540,00	430.220,67	124.538,00	374.729,07	0,31	63,90	211.630,93
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00								
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.179.376,40	5.360.576,40	5.710,98	4.219.037,30	919.553,99	4.219.037,30	3,53	78,70	1.141.539,10
TOTAL (III) = (I + II)	R\$ 154.548.000,00	R\$ 193.061.271,91	R\$ 7.764.984,94	R\$ 134.510.638,38	R\$ 29.460.731,34	R\$ 119.386.653,75	100,00	61,83	R\$ 73.674.618,16

GOVERNO FEDERAL;ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ;MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE;
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO2013 A DEZEMBRO/2013

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)
 ESPECIFICAÇÃO

R\$ 1,00

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	(ÚLTIMOS 12 MESES)	OS ATUALIZADOS A 2013
RECEITAS CORRENTES (I)	14.107.046,39	13.346.570,19	11.957.491,73	12.540.434,64	14.254.663,30	12.268.124,68	14.265.135,86	12.669.917,31	13.971.222,90	13.051.749,36	15.921.732,60	21.879.479,72	170.233.575,18	177.915.650,00
Receita Tributaria	2.233.951,17	1.897.053,83	2.608.798,80	2.019.026,83	2.321.827,49	2.051.178,01	3.134.213,77	2.521.317,71	2.714.627,56	1.777.228,36	2.689.430,67	2.768.826,54	28.737.480,74	20.918.000,00
IPTU	493.807,32	415.547,18	610.082,58	141.673,74	136.965,31	144.241,93	107.531,49	131.416,50	134.319,43	55.097,31	209.735,26	108.894,56	2.689.312,61	3.900.000,00
ISS	523.496,37	528.530,23	553.727,77	763.632,93	1.090.532,85	885.446,86	1.351.713,48	1.424.660,83	915.449,83	956.195,59	1.300.042,21	1.397.567,56	11.690.996,51	5.300.000,00
ITBI	568.308,13	506.927,31	635.851,44	576.476,27	585.898,12	483.855,62	1.155.132,60	475.603,77	815.607,27	415.971,99	501.330,95	543.609,42	7.264.572,84	5.900.000,00
IRRF	504.676,51	238.972,77	495.314,69	402.862,80	386.405,88	465.777,37	431.785,76	389.112,93	740.225,24	283.064,19	596.302,92	625.856,24	5.560.357,30	3.900.000,00
Outras Receitas Trib.	143.662,84	207.076,34	313.822,32	134.381,09	122.025,33	71.856,23	88.050,44	100.523,68	109.025,88	66.899,28	82.019,33	92.898,74	1.532.241,48	1.918.000,00
Receita Contribuicoes	233.011,05	177.227,95	161.034,50	188.770,25	177.093,44	177.053,59	153.701,62	171.573,65	155.737,51	153.953,21	176.866,69	4.428.844,20	6.354.867,66	11.050.000,00
Receita Patrimonial	38.570,11	35.330,94	43.810,68	51.780,56	286.574,28	62.798,19	89.670,85	78.819,36	109.247,17	161.000,95	129.028,37	174.893,56	1.261.525,02	1.770.000,00
Receita Agropecuaria														
Receita Industrial														
Receita Servicos	741.270,29	640.866,95	715.640,63	750.919,36	719.864,95	664.675,52	765.639,73	712.952,32	676.699,78	709.743,45	682.018,39	766.698,03	8.546.989,41	12.000.000,00
Transf. Correntes	10.597.210,57	10.337.587,91	8.112.703,93	9.304.389,51	10.499.933,17	8.812.375,35	9.954.937,26	8.997.624,49	10.170.190,73	10.071.030,21	10.634.546,33	13.586.733,88	121.079,26	124.952.350,00
Cota-Parte do FPM	2.515.551,87	3.384.405,99	1.949.166,49	2.091.411,71	3.005.074,36	2.507.111,18	1.785.383,11	2.334.359,92	1.931.989,12	1.932.018,80	2.687.398,91	4.054.257,29	30.178,12	32.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.979.520,78	2.490.052,36	2.353.813,55	3.060.599,09	2.235.250,09	2.571.988,16	3.176.022,83	2.319.867,33	2.783.053,02	2.980.286,47	2.832.475,11	3.681.963,72	33.464,89	27.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	38.328,72	39.249,20	124.340,68	117.655,84	177.788,23	187.630,54	185.684,05	127.323,10	83.737,54	41.283,69	25.507,00	31.645,08	1.180.173,67	1.110.000,00
Cota-Parte do ITR	1.086,61	2.521,55	1.177,89	747,51	720,41	2.295,74	1.501,99	3.402,01	7.318,34	17.837,35	4.958,33	1.554,69	45.122,42	30.000,00
Transf. LC 87/1996				19.609,84	4.902,46	4.902,46	4.902,46	4.902,46	4.902,46	4.902,46	4.902,46	4.902,46	58.829,52	83.000,00
Transf. LC 61/1989														
Transferencias FUNDEB	2.744.992,87	2.985.749,18	1.858.894,82	2.390.178,55	3.435.300,75	2.094.548,01	2.789.989,16	2.672.274,66	1.829.089,94	2.854.312,28	2.843.338,55	2.932.663,89	31.431,33	34.810.200,00
Outras Transf. Corr.	2.317.729,72	1.435.609,62	1.825.310,50	1.624.186,97	1.640.896,82	1.443.899,26	2.011.453,66	1.535.494,71	3.530.100,31	2.240.389,23	2.235.966,03	2.879.746,73	24.720,78	29.319.150,00
Outras Receitas Corr.	263.033,20	258.502,62	315.503,19	225.548,13	249.370,02	500.044,02	166.972,63	187.630,77	144.726,65	178.793,11	1.609.842,09	153.483,53	4.253.449,26	7.225.300,00
DEDUCOES (II)	1.099.808,60	1.384.141,87	861.273,56	1.037.951,76	1.085.291,63	1.055.353,25	1.031.257,92	958.569,09	962.742,88	995.847,50	1.122.102,69	5.569.077,31	17.163,41	22.218.900,00
Cont.Pla.Seg.Soc.Serv.				3.072,89							10.409,01	4.270.002,74	4.283.484,64	10.050.000,00
Comp.Financ.Reg.P														
Ded.Rec.p/Form.FUNDEB	1.099.808,60	1.384.141,87	861.273,56	1.034.878,87	1.085.291,63	1.055.353,25	1.031.257,92	958.569,09	962.742,88	995.847,50	1.111.693,68	1.299.074,57	12.879,93	12.168.900,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA(III) = (I - II)	13.007.237,79	11.962.428,32	11.096.218,17	11.502.482,88	13.169.371,67	11.212.771,43	13.233.877,94	11.711.348,22	13.008.486,52	12.055.901,86	14.799.629,91	16.310.402,41	153.070,15	155.696.750,00

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.026.122/0021-02 neste ato representado por seu Prefeito Municipal JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 978.298 - SSP/RN, inscrito no CPF nº 626.282.594-00, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Roberto freire, nº 3056, Residencial praia sul, Natal/RN e de outro Florida Empreendimentos Imobiliários, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIOe CONTRATADO/LOCADOR(A), no Contrato de Locação firmado entre partes em data de 31/01/2014, tendo por objeto o imóvel sito na BR- 160, loja 02-, bairro Santo Antonio do Potengi, na cidade de ..São Gonçalo do Amarante/RN, resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, rescindindo nesta data, declarando o(a) LOCADOR(A) ter recebido as chaves do mesmo e constatado, após vistoria, encontrar-se ele nas mesmas condições em que foi entregue ao início da vigência da locação, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título. Assinam pelo Contratante/Distratante Jalmir Simões da Costa; Pelo Contratado/Distratante Pedro Forteza Erigues - Data 31/01/2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa C S L - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.075.420/0001-62 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de licença de software para elaboração de folha de pagamento no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 - Secretaria Municipal de Administração; Programa de Trabalho: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA e C S L - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa H B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09.599.581/0001-02. - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de levantamento topográfico no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura; Programa de Trabalho: 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. ALESSANDRO GASPARD DIAS e GUILHERME GEOVANI DE MEDEIROS DANTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa R.M. LOPES ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.801.158/0001-87 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de assessoria técnica especializada no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura; Programa de Trabalho: 2.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. ALESSANDRO GASPARD DIAS e R.M.LOPES ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2014

Contratante: A PARÓQUIA DE SÃO GONÇALO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.026.122/0021-02 e a Contratada a empresa LCM DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 05.887.665/0001-82. – DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto contratação de serviços com locação de palco, tendas, serviços de som, geradores de energia elétrica, isolamento, fechamento e apresentações musicais, destinados a realização dos festejos alusivos ao Padroeiro do município de São Gonçalo do Amarante/RN, oriundo do Convênio nº 001/2014, firmado entre o município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Paróquia de São Gonçalo. – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início após sua assinatura até 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogada através de Termo Aditivo, conforme preceitua a Lei das licitações. - DA INFORMACAO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face as despesas do contrato a Paróquia de São Gonçalo utilizará recursos oriundos do Convênio nº 01/2014, na seguinte dotação orçamentária: Unidade: Paróquia de São Gonçalo - Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. – DO PREÇO Pelos serviços do objeto licitado a Paróquia de São Gonçalo pagará à Contratada a importância global de R\$ 79.710,00 (setenta e nove mil, setecentos e dez reais). São Gonçalo do Amarante – RN, 24 de janeiro de 2014. Pe. Valberto Messias da Cruz e Luiz Carlos M. de Souza

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2014**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo nº 7913/2013**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: SETURN – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NATAL, CNPJ nº. 02.967.096/0001-97 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transporte em Cartão Eletrônico, durante o exercício de 2014 – VALOR ESTIMADO: R\$ 490.630,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS, SEISCENTOS E TRINTA REAIS) – ORIGEM DOS RECURSOS Orçamento Geral do Município, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, com suas alterações, da Lei Federal nº 8.666/93 – RATIFICADO/HOMOLOGADO – MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2014.

Referência: Processo nº 7911/2013.**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2014**

O Secretário Adjunto Municipal de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2013, para a contratação da empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, 152 0 Loja 115 – Cond. Parnamirim Shopping – Centro – Parnamirim/RN – CEP: 59141-200, para o fornecimento de Vale Transporte em bilhetes eletrônicos no percurso Centro de São Gonçalo do Amarante/Natal/RN, no exercício de 2014, ancorado no Art. 25 e 26, CAPUT da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, no valor global estimado em R\$ 509.370,00 (QUINHENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), cuja despesa correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2014

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20137246**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F R de Medeiros Neto Transportes - ME – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 54.393,93 (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), que corresponde a 25% do contrato original – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, Inciso I, § 2° e art. 65, “d”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de Janeiro de 2014 - ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE e Francisco Romão de Medeiros Neto – CONTRATADA.

SAAE**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20137246**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: F R de Medeiros Neto Transportes - ME – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 54.393,93 (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e noventa e três centavos), que corresponde a 25% do contrato original – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, Inciso I, § 2° e art. 65, “d”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 31 de Janeiro de 2014 - ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE e Francisco Romão de Medeiros Neto – CONTRATADA.


Jornal Oficial
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br